



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 184 DE 15 DE MAIO DE 2023

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 159 de 23 de abril de 2024.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 19.00.10026.0002708/2023-79, RESOLVE:~~

~~-~~

~~Art. 1º Requisitar o servidor DRUMMOND ATAÍDE MORAES, matrícula 32.137, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do quadro de pessoal do Ministério Público Federal, lotado na Procuradoria da República em Goiânia/GO, para atuar, pelo período de 1 (um) ano, junto ao gabinete do Conselheiro Nacional Jaime de Cassio Miranda, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e às vantagens do cargo efetivo.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Brasília, 15 de maio de 2023.~~

~~-~~

~~-~~

~~ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS~~